



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI

Gabinete do Vereador ALDEMIR ALVES DE MACEDO

Rua Roldão Zacarias de Macedo nº 89 – Bairro J.K.

CEP 58.187-000 - Picuí-PB - Telefone (83) 90919-7678

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** PARA O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, **DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** para o Desembargador **DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Picuí, em **03 de abril de 2023**.

ALDEMIR ALVES DE MACÊDO

Vereador-PSB



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI

Gabinete do Vereador ALDEMIR ALVES DE MACEDO

Rua Roldão Zacarias de Macedo nº 89 – Bairro J.K.

CEP 58.187-000 - Picuí-PB - Telefone (83)99919-7678

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

Autoria: ALDEMIR ALVES DE MACEDO

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

João Benedito da Silva, ingressou no Tribunal de Justiça da Paraíba, como desembargador, em 23/09/2009, pelo critério de merecimento. Ocupou o cargo de vice-presidente da Corte no biênio 2016/2018. Foi também Membro Titular do Conselho da Magistratura.

Ele iniciou sua carreira na magistratura pela Comarca de São José de Piranhas-PB (07.08.1984 a 10.07.1984). Em seguida foi removido para a Comarca de Queimadas (11.07.1985 a 13.12.1987). Foi ainda juiz da Comarca de Princesa Isabel (14.12.1987 a 17.05.1994).

O Desembargador passou também pelas Comarcas de Campina Grande (6ª Vara Criminal e 5ª Vara Cível) e Comarca da Capital (5ª Vara da Família e 13ª Vara Cível). Atuou como Juiz Corregedor Auxiliar do TJPB (biênios 1997/1998 e 1999/2000).

Na Justiça Eleitoral atuou como juiz eleitoral da 17ª Zona Eleitoral do município de Campina Grande, ocasião em que presidiu as primeiras eleições com o uso de urnas eletrônicas naquele município. Foi juiz eleitoral da 70ª Zona Eleitoral da Capital e membro efetivo do TRE, biênio 2007/2009. No TRE atuou como diretor da Escola Judiciária Estadual e como juiz Corregedor Regional.

No dia 09 de Fevereiro de 2023, O Desembargador foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, para o biênio (2023/2024).

No dia 16 de março de 2023, Dr João benedito, autorizou a abertura de procedimento licitatório, para a construção do novo Prédio, para o fórum da Comarca de Picuí-PB, contribuindo assim, para o desenvolvimento de nossa cidade, razão pela qual faz jus a essa homenagem.

Câmara Municipal de Picuí, em 10 de **abril** de 2023.

ALDEMIR ALVES DE MACÊDO

Vereador-PSB



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

AUTORIA: ALDEMIR ALVES DE MACEDO

DISPÕE SOBRE: CONCEDE **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** PARA O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, **DR. JOÃO BENEDITO DA SILVA** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2023.

ANDRÉ DANTAS SILVA

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS

- Presidente -

ANDRÉ DANTAS SILVA

- Relator -

WAGNER OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA

- Membro -



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

RECIBO

DESPACHO

03/04/2023


ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **André Dantas Silva**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023**, de autoria do Vereador **Aldemir Alves de Macedo**.

Em ____ de _____ de 2023

ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS

- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: ____ de _____ de 2023

ANDRÉ DANTAS SILVA

- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: ____ de _____ de 2023

- 1º Secretário -